

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 25/02/2026  
1ª votação/Roribeiro



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 04/03/2026  
2ª votação/Roribeiro

**GABINETE DO VEREADOR ALUISIO VERAS (PT)**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
**PROTÓCOLO**  
Recebido em 10/02/2026 às 12h:18  
José Amador  
RESPONSÁVEL

**Apresentado em Plenário**

**Itapipoca: 11/02/2026**

Denomina de Rua Derivaldo Rodrigues Teixeira, um logradouro sem denominação oficial que tem início em frente ao Clube Esportivo do Gordo e término no Campo de Futebol do Mulatão, Distrito do Deserto, no Município de Itapipoca. (A pedido do Suplente de Vereador Vanderley Silva).

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Derivaldo Rodrigues Teixeira**, um logradouro sem denominação oficial que tem início em frente ao Clube Esportivo do Gordo e término no Campo de Futebol do Mulatão, Distrito do Deserto, no Município de Itapipoca.

**Art. 2º** - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2026.

**Luiz Veras Braga**  
Vereador de Itapipoca



### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Rua Derivaldo Rodrigues Teixeira, um logradouro sem denominação oficial que tem início em frente ao Clube Esportivo do Gordo e término no Campo de Futebol do Mulatão, Distrito do Deserto, no Município de Itapipoca.

Derivaldo Rodrigues Teixeira construiu sua trajetória com base no trabalho, na firmeza de caráter e na lealdade às suas convicções. Filho de Valdemar Rodrigues e Maria Teixeira, cresceu em um ambiente familiar que contribuiu para a formação de seus valores, cercado pela convivência com os pais e irmãos, aprendendo desde cedo a importância da responsabilidade, do esforço e do compromisso. Sempre morou no Mulatão, local onde estabeleceu suas raízes, construiu vínculos e fez parte ativamente da comunidade.

Tornou-se pai de três filhos e dedicou grande parte de sua vida profissional à área da construção civil, onde se destacou como um trabalhador dedicado, cuidadoso e comprometido com a qualidade do que realizava. Era reconhecido por executar suas funções com excelência, zelo e seriedade, sempre atento ao resultado final e à responsabilidade envolvida em cada atividade.

Sua vida foi marcada não apenas pelo trabalho, mas também por interesses pessoais que ajudavam a definir sua identidade. Entre eles, a política ocupava um lugar especial. Derivaldo acompanhava os acontecimentos com atenção, interessava-se pelos debates e envolvia-se intensamente com as causas e lideranças que escolhia apoiar.

No campo político, uma de suas características mais marcantes era a lealdade. Mantinha fidelidade àqueles em quem acreditava e sustentava suas posições com firmeza, mesmo diante de divergências. Essa postura refletia sua personalidade direta, convicta e coerente com seus princípios.



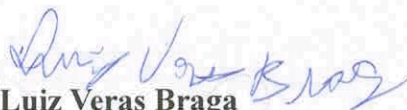
Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

**GABINETE DO VEREADOR ALUISIO VERAS (PT)**

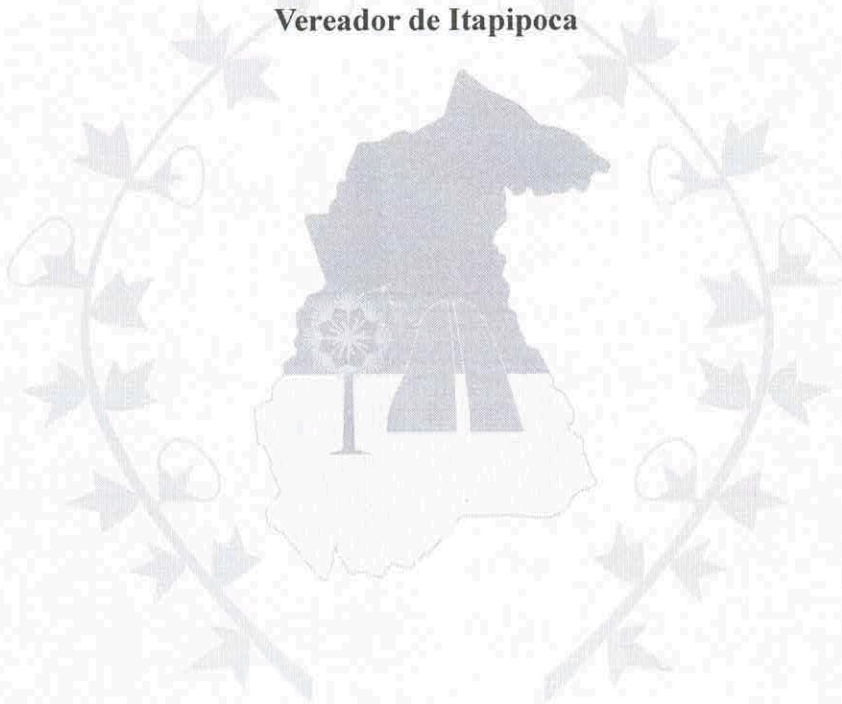
---

Sua história é lembrada pelo empenho profissional, pela contribuição à construção civil e pelo envolvimento constante com a política — áreas nas quais deixou sua marca e construiu sua identidade, guiado por valores sólidos e pelo compromisso com aquilo que considerava importante.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2026.**



**Luiz Veras Braga**  
**Vereador de Itapipoca**





**PARECER DO RELATOR Nº 02/2026**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 08/2026**  
**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR LUIZ VERAS BRAGA**

Reuniu-se no dia 23 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 08/2026**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Luiz Veras Braga que denomina de Derivaldo Rodrigues Teixeira, uma rua sem denominação oficial, tendo o seu início em frente ao Clube Esportivo do Gordo e seu termino no Campo de Futebol do Mulatão, situado no Distrito do Deserto na zona rural no município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

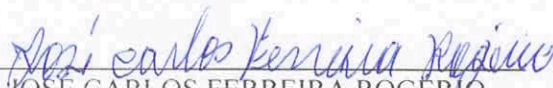
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 08/2026** que fará justa homenagem razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO  
PRESIDENTE

  
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO  
MEMBRO

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

  
MATHEUS BRAGA BARBOSA  
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2026.